

TERMO DE ADITAMENTO Nº 031/SUB-MO/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6046.2020/0001947-6

TERMO DE CONTRATO Nº 039/ SUB-MO / 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/SUB-MO/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SUB-MO

CONTRATADA: LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, A SEREM PRESTADOS NAS UNIDADES SUBORDINADAS A SUBPREFEITURA MOOCA

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 760.957,71 (setecentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos)

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, na sede da Subprefeitura da Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca - São Paulo/SP, presentes de um lado a **Município de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. Danilo Antão Fernandes**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **LIONS Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli**, CNPJ nº 30.044.178/0001-03, endereço à Rua Caruso, nº 09 – Vila Alpina, São Paulo/SP, telefone: (11) 3554-1003, e-mail: contratos@lionsvig.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal ou procurador, **Sr. Edvan de Souza Matos**, portador da cédula de identidade R.G. nº 42.068.474-8 e inscrito no C.P.F. nº 316.383.518-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho (SEI nº 056529985) do processo administrativo em epígrafe formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consoante cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual do Termo de Contrato nº 039/SUB-MO/2020, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/01/2022, para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, a serem prestados nas unidades subordinadas a Subprefeitura Mooca.



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Mooca

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do presente ajuste é de R\$ 760.957,71 (setecentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), onerando a dotação nº 65.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, observado o princípio da anualidade orçamentária, e disposições do Decreto nº 60.052/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

**DANILO ANTÃO FERNANDES
SUBPREFEITO DA MOOCA**

**EDVAN DE SOUZA MATOS
LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
PATRIMONIAL EIRELI**

TESTEMUNHAS:

NOME
RG

NOME
RG